



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 864

João Pessoa - Disponibilização: Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Publicação: Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

ANO 2025

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

EDITAIS E AVISOS

EDITAL DE VACÂNCIA PARA REMOÇÃO Nº 021/2025-GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso VII, do artigo 18, ainda, nos termos dos artigos 74 e 76, todos da Lei Complementar Estadual nº 104/2012 e;

CONSIDERANDO, o que foi aprovado na 141ª Reunião Ordinária, pelos Conselheiros do Colendo Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada no dia 23 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar a **remoção** de Defensores Públicos, com vistas à organização e movimentação da carreira dos Defensores Públicos do Estado da Paraíba, não obstante a necessidade de preencher as Comarcas abaixo relacionadas, pela premente necessidade dos serviços institucionais aos jurisdicionados,

RESOLVE:

DECLARAR VAGO para efeito de **REMOÇÃO** as Defensorias Públicas abaixo relacionadas:

nº de ordem	VARAS/COMARCAS	nº de vagas
01	2º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital	01 vaga
02	6ª Vara Criminal da Comarca da Capital	01 vaga
03	7ª Vara Criminal da Comarca da Capital	01 vaga
04	5ª Vara de Família da Comarca da Capital	01 vaga
05	Vara Única da Comarca de Boqueirão	01 vaga
06	1ª Vara Mista da Comarca de São João do Rio do Peixe	01 vaga
07	2ª Vara Mista da Comarca de São João do Rio do Peixe	01 vaga
08	Vara Única da Comarca de São José de Piranhas	01 vaga
09	Vara Única da Comarca de São Bento	01 vaga



O requerimento para remoção deverá ser dirigido a Defensora Pública-Geral através do Protocolo Geral da Defensoria Pública, no prazo de 08 (oito) dias ininterruptos, a contar da publicação deste Edital.

O prazo para impugnação do presente Edital é de 03 (três) dias corridos a partir data da sua publicação.

João Pessoa - PB, 23 de outubro de 2025


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado